



Poder Legislativo
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**

João Batista Garcia Costa
Vereador
"Compromisso sério com você".

Tel: (62) 9905 - 4688
email: vereadorbatistagarcia@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, 30 DE ABRIL DE 2025.

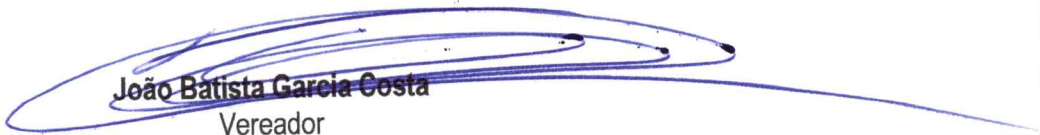
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA AO EXMO. SR.
JOSÉ MÁRIO SCHREINER.**

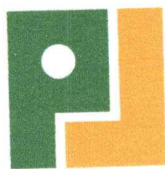
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia ao **EXMO. SR. JOSÉ MÁRIO SCHREINER.**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de abril de 2025.


João Batista Garcia Costa
Vereador



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

João Batista Garcia Costa
Vereador
"Compromisso sério com você".

Tel: (62) 9905 - 4688
email: vereadorbatistagarcia@hotmail.com

OFÍCIO MENSAGEM Nº ____/2025 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do **EXMO. SR. JOSÉ MÁRIO SCHREINER**, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do no nosso município, com o nome **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO"**.

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o Sr. **JOSÉ MÁRIO SCHREINER.**, faz jus pelos serviços prestados ao Município conforme currículo em anexo.

Face ao exposto, cabe tão somente frisar que o nome proposto preenche os requisitos necessários para receber a honraria outorgada pela sociedade Sãomiguelense através do Poder Legislativo.

Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de abril de 2025.

João Batista Garcia Costa
Vereador



CURRICULUM

José Mário Schreiner

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG)
Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
1º Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-GO)

Natural de Santa Catarina, filho de produtores rurais, é Técnico Agropecuário/Universidade Federal de Santa Catarina. Empresário rural na área de agricultura (Cereais) e pecuária nos municípios de Mineiros, Portelândia, Perolândia, Vila Boa (GO). Está em Goiás desde 1982.

Principais cargos exercidos:

Desde 2023: Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE;
Desde 2021: 1º Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
Desde 2015: Membro Efetivo do Conselho Deliberativo do FUNDEPEC;
Desde 2015: Membro Efetivo do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR/FOMENTAR);
Desde 2008: Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg);
Desde 2008: Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
Desde 2008: Membro Efetivo do Conselho Deliberativo do SEBRAE-GO;
Desde 2008: Membro Efetivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Estado de Goiás;
Desde 2008: Membro Efetivo do Fórum de Entidades Empresariais de Goiás;
2019-2023: Deputado Federal - 96.188 votos em todos os 246 municípios do Estado
2021-2023: Vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados;
2019-2023: 2º Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados;
2019-2023: Membro da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados;
2019-2023: Membro Titular da Frente Parlamentar do Agronegócio;
2015-2018: Presidente do Conselho Administrativo do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG
2017-2021: 2º Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
2014-2017: Vice-Presidente Diretor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
2011-2014: Vice-Presidente de Finanças da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
2001-2008: Vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg);
2007-2008: Presidente da Agência Goiana de Desenvolvimento Rural - AGENCIARURAL;



2002-2006: Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás;
1998-2003 Presidente da Associação dos Produtores de Grãos de Mineiros - APMG;
1997-2012: Diretor do Sindicato Rural de Mineiros;
1999: Diretor da Associação Goiana de Produtores de Algodão – AGOPA;

Atributos Pessoais:

Produtor rural nas áreas de grãos, algodão, cana-de-açúcar, pecuária de corte e leite, silvicultura, turismo rural.

Liderança sindicalista, cooperativista, apaixonado pelas causas do setor rural e social, engajado em várias ações ligadas ao desenvolvimento municipal em todas as áreas, tem sensibilidade social com ações concretas implantadas e voltadas à educação, saúde e qualificação das pessoas.

Condecorações:

Comenda Medalha Grã Cruz da Ordem do Mérito da Segurança Pública Governador Mauro Borges Teixeira, Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, Comenda Dom Pedro I (Acreúna), Medalha do Mérito do Agronegócio Otavio Lage de Siqueira, Guardiã do Meio Ambiente, Amigo dos Policiais do Estado de Goiás, Honra ao Mérito da Câmara de Inhumas, Honra ao Mérito do Sindicato de Pontalina, Menção Honrosa de Aragarças, Comenda São Cottolengo, Homenagem especial da Casa de Eurípedes, Moção de Agradecimentos de Ipiranga de Goiás, Deputado Federal Benemérito dos Municípios da AGM, Homenagem da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, Moção de Congratulação de Formosa, Certificado de agradecimentos de Ipameri, Relevantes Serviços em prol da Agrodefesa pela Alego, Liderança Rural pela Câmara dos Deputados, Mérito Especial da Funtec.

Títulos de cidadania: Cidadão Goiano, Alexânia, Anápolis, Aragarças, Arenópolis, Bom Jesus de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Caiapônia, Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Cezarina, Formosa, Goiânia, Goianira, Goiás, Inhumas, Iporá, Israelândia, Itumbiara, Jataí, Jaupaci, Mineiros, Morrinhos, Nova Crixás, Orizona, Palmeiras de Goiás, Perolândia, Piranhas, Planaltina de Goiás, São Luiz de Montes Belos, Santa Cruz de Goiás, Santo Ângelo-RS, Santo Antônio do Descoberto, Serranópolis, Silvânia, Uruaçu, dentre outros.

Principais atividades desenvolvidas:

FAEG: Implantação de Programas como: Campo em Ordem, Expopec, O que esperamos do próximo Governador, O que esperamos do próximo Prefeito em 123 municípios (Edições 2012 e 2016), Prefeito Aliado do Progresso, Empreendedor Sindical, IDS – Indicadores de Desenvolvimento Sindical, Revista Campo, Bienal dos Negócios da Agricultura do Centro Oeste, Frente Parlamentar do Agronegócio na Assembleia Legislativa, Missões Técnicas, Fundação do Instituto IFAG, Casa de Apoio à Saúde Rural, Certificação Digital, Faeg Seguros, Desenvolvimento de novos Aplicativos Rurais, SEI-Sindicato Empreendedor Inovador, APPorteira, Pesebem, Jornada do Lider Rural, Rotas de Desenvolvimento Sindical, Sindicato 360º.



SENAR: Implantação dos programas: Qualificação Profissional, Educação Formal em 4 polos da Rede e-Tec, 70 cursos via EaD, Faeg Jovem; Mulheres em Campo, Campo Saúde; Agrinho (246 municípios, 100.000 professores, 2 milhões de alunos), Festival de Receitas no Campo; Campo Futuro; Assistência Técnica Gerencial - Senar Mais (20.000 famílias atendidas); Apoená; Equoterapia; Empreendedor Jovem; Inclusão Digital; Útero é Vida; Negócio Certo Rural; Mercado Leite; Recuperação de Nascentes; Agricultura Urbana; Proarte, Campo Lab, Agrostartups, Construção de Unidades de Avançada de Capacitação (UAC), Acelerando Soluções, Feira com o Senar, Lider Agro, Lider GO, Lendo e escrevendo com o Senar, Negócio Certo Rural, Academia Senar, Programa Saúde do Adolescente Rural, Programa Senar Serviços, Talentos do Campo.

Principais projetos de autoria do Deputado José Mário na Câmara dos Deputados:

- PL 4334/20:** Teto das Taxas Cartorárias
- PL 839/21:** Inexigibilidade de assinaturas para alterar o perímetro do imóvel rural.
- PL 5042/2020:** Proibição do Queijo Fake
- PL 1016/2020:** Dedução no Imposto de Renda de Doações Pró-Covid
- PL 1129/2020:** Receita das loterias ao PNAE e ao FNS
- PL 3368/2020:** Incentivo a automóveis movidos a energia limpa
- PL 3207/2020:** Rodovia Vandir Lopes
- PLP 174/2019:** Convênio 100 na Lei
- PL 3864/2019:** Autorização de Bombas de Autosserviço
- PL 2475/2019:** Política Nacional de Biocombustíveis Florestais
- PL 953/2020:** Deferimento automático de licenças e permissões
- PL 911/2019:** Energia Solar nas unidades do Minha Casa Minha Vida
- PL 477/2019:** Incentivo a Startups do Agro
- PLP 113/21:** Regime tributário dos representantes comerciais
- PL 2168/21:** Barramentos de Irrigação em APPs
- PL 2045/21:** Descontos na tarifa de energia para Irrigação e Aquicultura
- PL 952/19:** Limite ao prazo de validade do leite em pó importado
- PDL 296/21:** Retira do GDF o transporte interestadual da RIDE

Principais relatorias sob responsabilidade do Dep. José Mario na Câmara dos Deputados:

- PL 4386/20:** Programa Reflorestar
- PL 4778/19:** Política Nacional de Microbacias Hidrográficas
- PDL 114/19:** Dedução no Imposto de Renda de Doações Pró-Covid
- PL 1970/19:** Política Nacional do Pequi e demais Produtos Nativos do Cerrado.
- PL 6899/17:** Incentivos à Ovinocaprinocultura
- PL 3720/15:** Cadastro Nacional de Animais
- PL 731/15:** Sustentabilidade ambiental do Sistema Nacional de Habitação



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

João Batista Garcia Costa
Vereador
"Compromisso sério com você".

Tel: (62) 9905 - 4688
email: vereadorbatistagarcia@hotmail.com

-
- PL 3149/19:** Inclusão dos Produtores Rurais no RenovaBio
PL 1426/20: Transferência de terras da União para regularização fundiária
PL 2776/20: Desafetação da Floresta Nacional de Brasília
PL 185/21: Fundo Compensatório para Pequenos Produtores Rurais
PL 5555/19: Proteção do Tomador de Crédito Rural
PL 1709/19: Lei de Proteção dos Cultivares